



**PORTARIA N° 288/2024 – GAB**

***“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR (A)  
PÚBLICO (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o Parecer Jurídico N° 011/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Prêmio** ao servidor público municipal; **EVERALDO MIRANDA SANTOS**, Professor Nível - II, Portaria N° 028/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A licença de que trata o *caput* será pelo período de 90 (noventa) dias, conforme os artigos 64 e 65 da Lei N° 148/2009 (PCCS), a mesma se iniciou no dia 12 de agosto de 2024, e se encerrará no dia 12 de novembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 12 de agosto do ano em curso; revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRA – SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos 02 (dois) dias do mês setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**COCIFLAN SILVA DO AMARANTE**  
Prefeito Municipal